

Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho -- Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.serra.2022@gmail.com](mailto:adm.serra.2022@gmail.com)



### DECRETO N° 471 DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA SIRLENE VIANA DOS SANTOS, DO CARGO DE CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

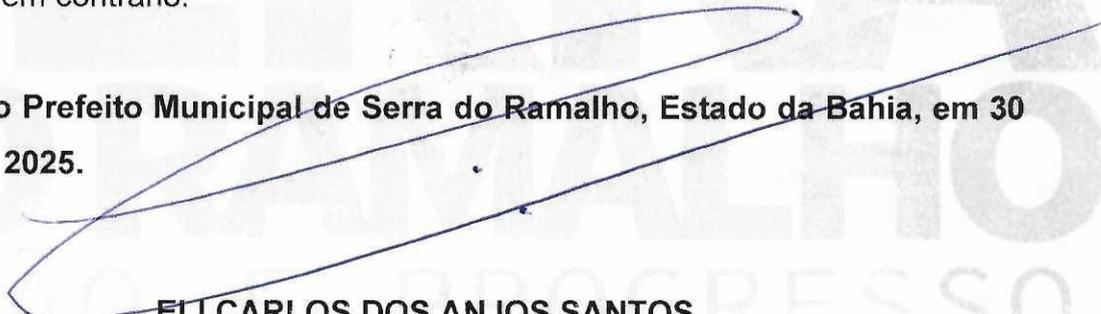
#### DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora Sr<sup>a</sup>. **SIRLENE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2025.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal